AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que seja realizada a manutenção das estradas vicinais do distrito de Japu, nos termos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada através de patrulhas mecânicas, e/ou outro meio apropriado, a manutenção das estradas vicinais do Japu, visando corrigir buracos que surgiram na localidade devido às fortes chuvas, e se encontram dificultando o tráfego de veículos.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, a estrada vicinal do Japu e entorno está completamente desgastada. Os buracos e lamaçais no local ocasionam transtornos tanto para os moradores, quanto para os motoristas que transitam a localidade, necessitando de atenção por parte da secretaria responsável pela manutenção.

Ressaltamos que, em relação ao acesso ao Japu, há necessidade de que a estrada, a qual não possui calçamento, sofra manutenção pelo menos a cada 30 dias. O estado em

que se encontra a via de acesso vem trazendo prejuízos aos moradores, que trazem queixas a respeito da intransitabilidade da via, inviabilizando o acesso à comunidade.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional acerca da sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se que seja realizada, pelo Poder Executivo Municipal, a manutenção da Estrada vicinais do Japu, visando corrigir a via apontada nesta indicação.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 12 de julho de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador